



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL-SP**

**INDICAÇÃO N. 21/2021.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Protocolo nº: <u>59</u>
Data <u>05.04.21</u>
<u>[Assinatura]</u> 17:55
Assinatura

**MARIA HELENA DE CAMPOS FURTADO**, brasileira, Vereadora, residente e domiciliada nesta cidade de Buritizal-SP, vem, respeitosamente, á presença de V. Exa., nos termos da Lei e Regimento Interno, apresentar a indicação abaixo, para que após lida em Plenário, seja oficiado ao DD. Chefe do Poder Executivo Municipal, com a máxima urgência possível, para tomada das providências que entender de direito e de Lei.

**INDICAÇÃO: Inclusão dos Conselheiros Tutelares em grupo prioritário de vacinação, por se tratar de pessoas com trato direto com o público em geral.**

Assim, após entendimento com o setor responsável seja revisto o Plano de Imunização, a fim priorizar a vacinação da equipe do Conselho Tutelar de Buritizal-SP, composta por cinco Conselheiros Tutelares, **desta forma acolhendo também as orientações diretas da Carta de Orientações da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, datada de 2020.**

**Justificativas:** Considerando que durante a pandemia da COVID-19, o trabalho dos conselheiros tutelares não parou, bem como por ter direto contato com a população.

Considerando para que não haja prejuízo à promoção, defesa e controle para atendimento e efetivação dos direitos da criança e do adolescente nem risco à saúde dos Conselheiros Tutelares e do público que procura os serviços deste órgão;

**Considerando a recomendação do Sr. Mauricio Cunha - Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Sra. Alinne Duarte de Andrade - Coordenadora Geral de Fortalecimento de Garantia de Direitos;**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

A presente indicação, portanto, merece ser acolhida.

Desde já agradeço antecipadamente, e em sendo acolhido a presente, que seja remetido e encaminhado a esta EGREGIA CASA DE LEIS o devido Projeto de Lei, conforme supra descrito, para apreciação e votação.

Desde já agradeço antecipadamente, renovando protestos de eleva estima e consideração.

Att.

Buritizal-SP, em 31 de março de 2021.

**MARIA HELENA DE CAMPOS FURTADO**

**VEREADORA**